



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86

CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400 – Cel: (14) 99650-9615 – CEP 17690-033 BASTOS/SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/06/2025 a 30/06/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.328/24 de 20 de Novembro de 2024.
EXERCÍCIO: 2025
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Ernesto Osawa
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados ao custeio das atividades desenvolvida pela Associação.

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 04/2024	29/04/2025	29/04/2025 á 29/04/2026	R\$ 145.982,47

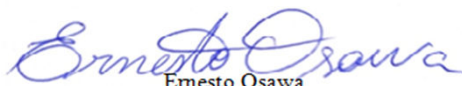
DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	R\$ 37.982,47	000.000	11/06/2025	R\$ 36.000,00
				R\$ -
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 28,01
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 36.028,01
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ -
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 4.396,74
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 40.424,75

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR APLICADO R\$
Professor de Judô	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ 3.000,00
Serviços de Terceiros	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Material Permanente	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
Material de Consumo	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ -
lof/lrr	01/06/2025 a 30/06/2025	Municipal	R\$ 79,41
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 3.079,41
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 37.345,34
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ -
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ -

CONCILIAÇÃO	
SALDO DISPONÍVEL	R\$ 37.345,34
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO	R\$ -
SALDO A CONCILIAR	R\$ 37.345,34

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.


Ernesto Osawa
Presidente

Bastos, 03 de Julho de 2025

Presidente